



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 10703/2021

Aprovado em: 13-04-2021

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Gláucia da Saúde

Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudos que permitam inclusão dos profissionais que trabalham na coleta de lixo, garis e demais profissionais que colaboram na limpeza urbana, em especial os coletores de resíduos de serviços de saúde, no rol de prioritários no Plano de Vacinação contra a COVID-19.

- JUSTIFICATIVA -

A Organização Mundial de Saúde publicou, em 30 de janeiro de 2020, Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Segundo o Ministério da Saúde, a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil já atingiu mais de 9,5 milhões de habitantes, resultando em mais de 233 mil mortes, em 10 de fevereiro de 2021. Essa rápida disseminação do vírus e a alta mortalidade levou à classificação de pandemia, obrigando governos a adotarem medidas emergenciais para prevenção e cuidados. Noutro giro, diversos laboratórios estão ultimando, com rapidez inédita, os testes de vacinas que devem conter a dispersão desse vírus. Entretanto, há claro déficit entre a oferta de imunizantes e a demanda mundial pelo produto. Pensando na chegada da vacina no Brasil, estamos buscando disciplinar a sua disponibilização para grupos prioritários. É certo que profissionais de saúde devem estar no topo da lista de imunizados de forma prioritária. De igual forma, entendemos que os idosos têm de ser priorizados por apresentam risco mais elevado de quadros de maior gravidade da doença do coronavírus – COVID -19, principalmente devido a sua situação social, grau de dependência, fragilidade, e a existência de outras doenças crônicas pré-existente. Isto posto, solicitamos, dentro da normalidade e legalidade, a inclusão dos Garis e demais profissionais que laboram na limpeza urbana e na coleta de lixo, em especial os coletores de resíduos de serviços de saúde, no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, haja vista que tais profissionais, essenciais ao equilíbrio sanitário, executam suas atribuições mediante amplo contato com a população e circulando por grandes distâncias, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio (inclusive coletando testes de covid positivos e resíduos de serviços de saúde em geral) os tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus. Então, essa inclusão visa preservar vidas e impedir a disseminação do vírus. Diante da relevância desse requerimento, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1